



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.933, DE 2019

Denomina “Aeroporto Prefeito Orlando Marinho” o Aeroporto de Tefé, sediado no município de Tefé, Estado do Amazonas.

Autor: Deputado Sidney Leite

Relator: Deputado Darci de Matos

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.933, de 2019, de autoria do Deputado Sidney Leite, objetiva denominar o Aeroporto de Tefé, localizado no município de Tefé, no Estado do Amazonas, como Aeroporto Prefeito Orlando Marinho.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Cabe as Comissões de Cultura (CCULT) e de Viação e transportes (CVT) manifestarem-se quanto ao mérito. Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição, nos termos do art. 54 do RICD.

Em 23 de outubro de 2019, a Comissão de Viação e Transportes aprovou por unanimidade a proposição.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, destaca-se, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do RICD, competir à Comissão de Cultura opinar sobre matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

Na condição de delegado da Receita Federal, Orlando Marinho chegou ao Estado do Amazonas na década de 70, no qual exerceu o cargo entre os anos de 1973 a 1984.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entre suas realizações está à implantação da Agência da Receita em Caracará e dos Postos de Fiscalização em Pacaraima e Bonfim. Foi Secretário de Administração no governo de Getúlio Cruz em 1985, continuou na administração dos Governadores Roberto Pinheiro Klein no ano de 1987 e de Romero Jucá Filho em 1988.

Orlando Marinho nasceu na cidade de Atalaia do Norte/Alagoas e estudou na Escola do Comércio, na capital Maceió. Concluiu o curso superior em Ciências Contábeis. Participou, em 1949, de concurso público, sendo aprovado para Fiscal de Rendas (da Receita Federal). Em 1952 foi designado para a cidade amazonense de Tefé, onde passou a trabalhar na função de Coletor Federal de Impostos. E, em 1959, foi eleito Prefeito Municipal da cidade de amazonense.

A homenagem a este eminente homem público, que contribuiu de forma efetiva para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e para a cidade de Tefé, com a denominação do nome do aeroporto da cidade é plenamente justificada.

Diante do exposto, ao passo que saudamos o querido povo amazonense, acreditamos que a homenagem é devida, razão pela qual votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.933, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2019.

DARCI DE MATOS

Deputado Federal – PSD/SC
Relator